



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 581/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11 de Agosto de 1.977 à 10 de Agosto de 1.978, ao seguinte servidor no período abaixo:-

ANTONIO LUCATTO

De 12 de Dezembro de 1.979 à 10 de Janeiro de 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DEZEMBRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal